



TERMO DE REFERÊNCIA – TR – Nº008/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação via pregão, de acordo com o art. 28, I menor preço de acordo com o art. 33, I, todos da lei 14.133.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço de acordo com o art. 33, I, todos da lei 14.133.

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO FORMATO PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\,\ COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 26 CM\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	3
2	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM FAIXA DE LEITURA DE APROXIMADAMENTE -30°C A 350°C, ALIMENTAÇÃO BATERIA/PILHA.	2
3	LANTERNA DE LUZ ULTRAVIOLETA (LUZ NEGRA) MATERIAL:PLÁSTICO/BORRACHA\, TIPO:PORTÁTIL /ACESSÓRIOS:CARREGADOR BIVOLT\, CABO USB	3
4	MICROSCOPIO ESTEREOSCOPIO, TRINOCULAR, AUMENTO OCULAR ATE 10X, ZOOM ATE 100X, ILUMINAÇÃO LED.	1

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a aquisição dos equipamentos listados abaixo para bem de suprir as necessidades na realização do monitoramento de ovitrampas, realização de fiscalização de alimentos no comércio, identificação e dissecção de escorpiões

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS:

Não há requisitos além da qualidade do serviço e pontualidade apresentado pela contratada.

IV. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Após a assinatura do contrato será emitida a requisição de compra. Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o pedido, a contar da emissão da ordem do fornecimento.



SECRETARIA DE SAUDE

V. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

A fiscalização será feita pela vigilância sanitária e secretaria de saúde.

VI. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

VII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação se dará por meio de licitação via pregão, de acordo com o art. 28, I, com critério de julgamento pelo menor preço de acordo com o art. 33, I, todos da lei 14.133.

VIII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

(listar de forma detalhada todas as responsabilidades e deveres do futuro fornecedor, incluindo, mas não se limitando a: fornecer o objeto conforme especificações, cumprir prazos, arcar com todos os custos, exemplo, impostos e frete, se necessário manter sigilo, etc.)

IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar pagamento dentro do prazo de 30 dias após recebimento da nota fiscal e do objeto contratado, fornecer quaisquer informações necessárias para a conclusão do designado.

X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em sigilo.

XI. REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:

Empreitada por preço global, sem necessidade de prestação de garantias.

XII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Sanções conforme os artigos 155 e 156 da lei 14.133 de 2021.

Arambaré, 17 de setembro de 2025.

Cleidinara Silva Dos Santos
Coordenadora de Compras

Eliana de Oliveira Martins
Secretária de saúde